

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO N.º 1 3 8 4

APROVADO

APROVADO

HISTÓRICO	ANDAMENTO:
REQUER JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA EM SESSÃO.	Nome Proposição: REQUERIMENTO N.º 058/93.
	<p align="center"><u>Data/Interstício</u></p>
	Entrada: 13 12 93
	Expediente: 14 12 93
	Com. de Justiça:
	Com. de Finanças:
	Com. de Obras:
	Com. de Educação:
	Parecer:
	Prorrog. de Parecer:
	Ordem do Dia: 14 12 93
	Discussão: 1.º 14 12 93
	2.º
	Votação 1.º 14 12 93
	2.º
	3.º
	Emendas: 1.º
	Art. 2.º
	3.º
	Adiamento: de:
	Art. a:
	Vista: de:
	Art. a:
	Redação Final:
	Remessa do 15 12 93
	Autógrafo:





APROVADO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO.

REQUERIMENTO Nº 058/93.

O Vereador infra-assinado, fazendo uso do que dispõe o § 3º do art. 174 da Resolução nº 06/91 e do ATO nº 09/92, vem mui respeitosamente perante V. Exª., REQUERER que, após ouvido o plenário, seja considerada justificada minha ausência na sessão Ordinária do dia 09/12/93, pois fui levar uma pessoa ao oftalmologista em Cachoeiro de Itapemirim.

Sala das Sessões em 13 de Dezembro de 1993.

Adelmo Cogo
ADELMO COGO

VEREADOR

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

Estado do Espírito Santo
Aprovado em UNICA votação por

UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 14 / 12 / 1993

[Signature]
PRESIDENTE